

Lei nº 66

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado do Espírito Santo.
Faz saber que a Câmara Municipal votou e em Sanciona a Seguinte
Lei:
O Povo do Município de Santa Cecília,
por seus Representantes.

Decreta:

Fica concedido o Título de Cidadão Honorário
às Dr. Carlos Fernando Monteiro
Silvâncio.
Com o título da homenagem e insubstancial.

Int. 1º

Mag. Ómara

de neste artigo, será conferida o respectivo diploma
ma assinado pelo Prefeito Municipal e pelo
Presidente da Câmara Municipal.

Artº 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Artº 3º Revogam - se as disposições em contrário
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa
Eugênia, 16 de Outubro de 1961.

José Gómez Aranha
Prefeito Municipal